

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 273/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/11/2019, PROCESSO Nº 2019002919 (FÍSICO) / 2022001246 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CPNJ/MF de nº 48.622.567/0002-07, situada na Rua João de Abreu, Nº 192, Quadra F-08, 13º andar, Sala B-131 B-136 e B-137, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-110, neste ato representado pelo Sr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 137.734.838-56 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

**II.I** – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 07/11/2019 – Contrato nº 273/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em auditoria contábil, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019002919 (físico) / 2022001246 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 273/2019**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e



estimado anual de R\$ 21.046,46 (vinte e um mil, quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/05/2022 e findando-se em 06/05/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019002919 (físico) / 2022001246 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**  
**MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SOUSA**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruna Mendes Rosa**  
**CPF/MF: 005.732.331-36**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

2/5

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil, visando atendimento das necessidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO						
ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL				
01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 21.046,46				
<b>1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<p>1.1- Auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, individuais e consolidadas, que compreendem os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, as demonstrações do resultado abrangente, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, as demonstrações dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto) e as correspondentes notas explicativas do Instituto de forma consolidada e individualizadas de acordo com o projeto mencionado abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="215 1066 1419 1188"> <thead> <tr> <th>PROJETO</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO</td> <td>07.966.540.0006/88</td> </tr> </tbody> </table> <p>1.2 - O trabalho deverá ser desenvolvido em consonância com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, de modo que os testes deverão aplicados às transações e saldos na extensão necessária à obtenção de evidências adequadas e suficientes, para permitir ao auditor, ao final dos trabalhos, emitir seu relatório. Esse relatório, conforme norma de auditoria vigente poderá ser emitido dentro de quatro categorias, conforme resultado dos trabalhos: sem ressalva, com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião.</p> <p>1.3 - Os controles internos serão considerados pelo auditor para construção de sua matriz de riscos, e para planejar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, de forma a sugerir pontos de melhoria sem menção no parecer final de auditoria contábil. Serão analisados os controles internos das áreas de compras, faturamento, financeiro, departamento de pessoal e outros necessários aos trabalhos e quando julgados relevantes pelo auditor.</p>			PROJETO	CNPJ	Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO	07.966.540.0006/88
PROJETO	CNPJ					
Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO	07.966.540.0006/88					
<b>2. RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS:</b>						
Serão elaborados e apresentados aos dirigentes do IDTECH os seguintes relatórios de auditoria:						
2.1- Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de						

dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil;

**2.2-** Relatórios de recomendações para melhoria das práticas contábeis e aspectos de controles internos do exercício de 2022, compreendendo nossas constatações.

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E VIGÊNCIA:**

**3.1** - O prazo de execução dos trabalhos de auditoria será de aproximadamente 12 (doze) meses/etapas, iniciando-se com a assinatura do respectivo contrato, de modo que a vigência do contrato será de Maio de 2022 a Maio de 2023.

### **4. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**4.1** - Os serviços deverão ser prestados na sede do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, podendo ser feitos os fechamentos e produções de relatórios no escritório profissional, bem como em outros locais dentro do território nacional ou estrangeiro, com a devida autorização do IDTECH.

**4.2** - As despesas de transporte dentro do Estado de Goiás, já deverão estar inclusas no preço ofertado. No entanto, quando houver necessidade de deslocamentos para outros municípios, estados ou mesmo para o exterior, as despesas serão reembolsadas dentro das normas do IDTECH.

### **5. REQUISITOS TÉCNICOS:**

**5.1** - A empresa ou profissional responsável técnico pela auditoria deverá possuir experiência comprovada, por meio de atestados ou contratos profissionais, do exercício profissional compatível com o objeto a ser licitado e estar gozando de regularidade fiscal e junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC-GO).

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1** - O valor global deverá ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com início em novembro/2022, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos serviços/apresentação de Nota Fiscal (emitida por projeto rateando o valor total contratado), constando o início da análise do Balanço Mensal ora repassado pela Contratante e/ou os honorários profissionais despendidos no mês relativos a auditoria das Demonstrações Contábeis, a serem pagos à cargo dos Projetos firmados com o Estado de Goiás – Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

**6.2** Todas as despesas com a execução dos serviços, impostos, encargos tributários e previdenciários, custos diretos e indiretos já deverão estar inclusos no preço a ser ofertado pela proponente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 21.046,46 (VINTE E UM MIL QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA  
MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SOUSA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruna Mendes Rosa  
CPF/MF: 005.732.331-36**

**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

## 3º T.A Nº 143.2022 - CONSULCAMP - AUTOS 2022001246 - HEMO - ASSINATURA.pdf

Documento número #0d25026c-e696-423e-9a4b-37a0481476f9

Hash do documento original (SHA256): a253c7db8346e2356b422ef072035837d6de996acf3cb0213fda626f86e8503c

### Assinaturas

-  **Marcos Francisco Rodrigues Sousa**  
CPF: 137.734.838-56  
Assinou como parte em 25 abr 2022 às 11:13:04  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Ingrid Jayene Eppinger**  
CPF: 389.453.408-74  
Assinou como testemunha em 25 abr 2022 às 10:38:28  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Marco César Favarin**  
CPF: 221.811.868-80  
Assinou como parte em 25 abr 2022 às 11:17:17  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **José Cláudio Pereira Caldas Romero**  
CPF: 093.517.951-87  
Assinou como parte em 28 abr 2022 às 21:14:47  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
CPF: 919.630.109-06  
Assinou como parte em 26 abr 2022 às 12:47:21  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **HENRIQUE ARAUJO TORRES**  
CPF: 014.734.276-73  
Assinou como testemunha em 25 abr 2022 às 11:04:28  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **Bruna Mendes Rosa**

CPF: 005.732.331-36

Assinou como testemunha em 25 abr 2022 às 11:27:16

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Log

- 25 abr 2022, 10:33:44 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f criou este documento número 0d25026c-e696-423e-9a4b-37a0481476f9. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2022 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: marcosfrancisco@consulcamp.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Francisco Rodrigues Sousa e CPF 137.734.838-56.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: ingrid@consulcamp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ingrid Jayene Eppinger e CPF 389.453.408-74.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: marco.favarin@consulcamp.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco César Favarin e CPF 221.811.868-80.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: joseromero@idtech.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: Marcelo.matias@idtech.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: Henrique.torres@idtech.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2022, 10:33:48 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: Bruna.mendes@idtech.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 
- 25 abr 2022, 10:38:28 Ingrid Jayene Eppinger assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email [ingrid@consulcamp.com.br](mailto:ingrid@consulcamp.com.br) (via token). CPF informado: 389.453.408-74. IP: 187.106.41.62. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 abr 2022, 11:04:28 HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email [Henrique.torres@idtech.org.br](mailto:Henrique.torres@idtech.org.br) (via token). CPF informado: 014.734.276-73. IP: 177.107.46.82. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 abr 2022, 11:13:04 Marcos Francisco Rodrigues Sousa assinou como parte. Pontos de autenticação: email [marcosfrancisco@consulcamp.com.br](mailto:marcosfrancisco@consulcamp.com.br) (via token). CPF informado: 137.734.838-56. IP: 200.159.6.242. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 abr 2022, 11:17:17 Marco César Favarin assinou como parte. Pontos de autenticação: email [marco.favarin@consulcamp.com.br](mailto:marco.favarin@consulcamp.com.br) (via token). CPF informado: 221.811.868-80. IP: 200.159.6.242. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 abr 2022, 11:27:18 Bruna Mendes Rosa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email [Bruna.mendes@idtech.org.br](mailto:Bruna.mendes@idtech.org.br) (via token). CPF informado: 005.732.331-36. IP: 10.10.53.83, 177.107.46.82. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2022, 12:47:21 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou como parte. Pontos de autenticação: email [Marcelo.matias@idtech.org.br](mailto:Marcelo.matias@idtech.org.br) (via token). CPF informado: 919.630.109-06. IP: 189.63.60.172. Componente de assinatura versão 1.253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2022, 21:14:47 José Cláudio Pereira Caldas Romero assinou como parte. Pontos de autenticação: email [joseromero@idtech.org.br](mailto:joseromero@idtech.org.br) (via token). CPF informado: 093.517.951-87. IP: 189.63.82.106. Componente de assinatura versão 1.259.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2022, 21:14:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d25026c-e696-423e-9a4b-37a0481476f9.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d25026c-e696-423e-9a4b-37a0481476f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).